



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.070 - - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 9 de outubro de 2026 - 15 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES.....	6
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES.....	9
DECRETOS	1	CONVÊNIOS	10
PORTARIAS.....	2		
LICITAÇÕES	4		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 136/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear, **LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA**, no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Símbolo DGA-01.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a contar de 09 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 138/2026

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O EXMO. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), data em que permanecerão fechadas todas as repartições públicas municipais.

Art. 2.º - No dia 02 de novembro de 2026, feriado de Finados, funcionarão os seguintes serviços públicos essenciais, nos horários abaixo:

I - ESFs João André Madsen e Tiago Bogado: das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 21:00h;

II - Farmácia Municipal: das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, e

III- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

Parágrafo único - As escalas de trabalho dos servidores públicos lotados nos serviços previstos neste artigo serão de inteira responsabilidade dos respectivos Secretários.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Cleonice de Lima**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS
GARCIA
LUGLIO:60077662172

Digitally signed by MARLUCE
MARTINS GARCIA
LUGLIO:60077662172
Date: 2026.10.09 12:27:12 -04'00'

RENATA MOURA DA
SILVA:03228589170

Digitally signed by RENATA
MOURA DA SILVA:03228589170
Date: 2026.10.09 12:24:34
-04'00'



PORTARIAS

PORTARIA N.º 745/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **ELIZABETE ROBERTO**, matrícula 39, Telefonista, **do** Nível III, Classe G, **para** Nível III, Classe H, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 01/10/2026, em conformidade com a CI nº 30/2026/RHC/SEMAD, de 02/10/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 746/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder, à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, adicional por tempo de serviço, em conformidade com a CI nº 30/2026/RHC/SEMAD, de 02/10/2026:

Mat.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
39	Elizabete Roberto	Telefonista Nível III/ Classe H	01/10/2021 a 30/09/2026	01/10/2026 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 747/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 94, da Lei nº 2.806 de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **RENATA FREITAS DOS SANTOS**, matrícula 51.749, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 01/10/2026 a 29/03/2027, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4183 de 06/10/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 748/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 94, da Lei nº 2.806 de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora, **DANIELI PREVITAL PERES**, matrícula 18.796, Dentista ESF, Nível VI, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 02/10/2026 a 30/03/2027, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4205 de 07/10/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 749/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 505/2026, em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com CI nº 184/2026/SESAU-RH de 05 de outubro de 2026:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
5034	CLEONICE FRANÇA GONDIM (15)	01/04/2025 – 31/03/2026	14/09/2026 – 28/09/2026
5034	CLEONICE FRANÇA GONDIM (15)	01/04/2025 – 31/03/2026	16/02/2027 - 02/03/2027

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 750/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com a CI nº 32/2026/RHC/SMA de 29 de outubro de 2026:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
2124	DEBORAH GONCALVES LIMA MIRANDA (10)	03/01/2024 - 02/01/2025	03/11/2026 - 12/11/2026
2124	DEBORAH GONCALVES LIMA MIRANDA (20)	03/01/2024 - 02/01/2025	27/01/2027 - 14/02/2027

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 751/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Revogar, a pedido, a designação da servidora, **MARISTELA APARECIDA NASCIMENTO SOUZA PLÁCIDO**, matrícula 13.735, 20h/a, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica no CAIC Antônio Pace-Programa Municipal de Escola Cívico-Militar (PMECIM), Símbolo CPM-1, a partir de 05 de outubro de 2026, em conformidade com a CI nº 143/2026/NPCR/H/SEMED de 06 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 754/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 728/2026, em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com a CI nº 142/2026/NPCR/SEMED de 28 de setembro de 2026:

Nomear, **MARIO MARCIO RIBEIRO DE SOUZA MATSUMOTO**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Distribuição de Merenda Escolar, Símbolo DGA-09, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 01 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 176/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de serviços advocatícios especializados para prestação de serviços de assessoria técnica e jurídica na área de Direito Econômico e Regulatório, em especial para compensação financeira em razão de exploração de recursos minerais, pela afetação de lavra mineral no Município - CFEM - inicialmente sob égide da Lei nº 8.876/94 e da Lei nº 13.575/17 e alterações posteriores, por meio de acompanhamento e propositura de medidas administrativas e judiciais cabíveis, visando o incremento de receita a este Município de Aquidauana/MS, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso V, da Lei 8666/1993 e art. 1º, da Lei 14.039/2020.

Fica prorrogado a Vigência do Prazo para mais 12 (doze) meses com início em **15/09/2026** e término em **14/09/2027** do Contrato Administrativo nº 176/2023.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. O valor global do presente contrato ficará em R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 09 de setembro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Rep. Iuri do Lago Nogueira Cavalcante Reis.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024

CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MORAES & FERREIRA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais (incluindo o fornecimento de materiais), no município de Aquidauana-MS (EXECUÇÃO REMANESCENTE DA OBRA), conforme projetos e planilhas em anexo, em atendimento ao convênio celebrado com a AGEHAB - Convênio nº 290/2024 - Processo nº 79/007.677/2023.

VALOR: R\$ 283.263,62 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.000 24.001 16.482.0224 1.050 4.4.90.51.91.00.00.00.1.701.0000 2

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/10/2026 até o dia 06/10/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

FISCAL DO CONTRATO: Victória Yumi Tetsuya Santos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, MORAES & FERREIRA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA, Robert Cacho de Barros e Victória Yumi Tetsuya Santos.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 199/2026

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 199/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Victória Yumi Tetsuya Santos, CPF nº XXX.654.111-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 06 de outubro de 2026.

Robert Cacho de Barros
Gestor do Contrato

Ciente:

Victória Yumi Tetsuya Santos
Fiscal do Contrato

Documento assinado digital em 08/10/2026.

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 60/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 60/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta delegar o servidor José Sebastião Felix Costa, com o CPF nº XXX.183998.XX, para substituir o servidor Claudiomiro Eloi, com o CPF nº XXX.605.161-XX, para exercer a função de Fiscal do referido Contrato.

Aquidauana/MS, 09 de outubro de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Gestora do Contrato

Ciente:

José Sebastião Felix Costa
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente em 09/10/2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação do **Contrato** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação do **Contrato Administrativo nº 205/2025**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para reforma e ampliação do CMEI Andrea Pace, no município de Aquidauana-MS, conforme Edital de Concorrência Eletrônica nº 16/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 138/2025.

A Referida reprogramação tem como objetivo permitir a realização de serviços complementares necessários para a boa conclusão da obra conforme planilha de reprogramação, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 758.189,60 (Setecentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**. Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.908.189,54 (Um milhão, novecentos e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, II, b da Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 08 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL – Mauro Luiz Batista.

Contratada: ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA – ME - MARCIO Andrighetto Meneghel





HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA CNPJ: 04.589.955/0001-87 Endereço:	DISPENSA 55 / 2026
	Processo Adm: 000146/26 Data do Processo: 21/09/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 75 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente DISPENSA nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000146/26
b) Nr. Modalidade: 55 /2026 - DISP
c) Modalidade: DISPENSA
d) Data de Homologação: 09/10/2026
e) Objeto: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento que dependem de identificação digital, autenticação de usuários, acesso a sistemas eletrônicos e realização de assinaturas digitais em documentos e procedimentos institucionais

RINALDO APARECIDO RODRIGUES					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CERTIFICADO DIGITAL PF A3 SEM TOKEN -	SER	60	280,00	16.800,00
2	CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA – PF A3, COM FORNECIMENTO DE TOKEN CRIPTOGRAFICO USB -	SER	60	340,00	20.400,00
3	CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA JURÍDICA – PJ A3, SEM FORNECIMENTO DE TOKEN CRIPTOGRAFICO USB -	SERV	22	280,00	6.160,00
4	CERTIFICADO DIGITAL PARA PESSOA JURÍDICA – PJ A3, COM FORNECIMENTO DE TOKEN CRIPTOGRAFICO USB -	SERV	22	340,00	7.480,00
Valor Total Fornecedor:				50.840,00	
Valor Total Geral: R\$ 50.840,00					

Aquidauana (MS), 09/10/2026

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:2366894619
1

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2026.10.09 09:57:07 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA CNPJ: 04.589.955/0001-87 Endereço: Rua Honório Simões Pires, nº 618 – Cidade Nova	DISPENSA DE LICITAÇÃO 00059/2026
	Processo Adm: 000153/26 Data do Processo: 05/10/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 000153/26
b) **Nr. Modalidade:** 00059/2026
c) **Modalidade:** DISPENSA
d) **Data de Homologação:** 09/10/2026
e) **Objeto:** A aquisição de materiais de informática é necessária para atender às demandas de manutenção, reposição e continuidade das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e suas unidades. Os materiais são utilizados no funcionamento dos equipamentos e sistemas necessários à execução dos serviços públicos de saúde.

J BATISTA DA SILVA NETO LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Cabo Utp Cat6, 4 Pares, 100% Cobre, Condutor 23awg Ou Superior, Capa Lszh/Cmx Ou Equivalente, Desempenho De Até 250mhz	BOB	6	1.680,00	10.080,00
2	Conector Macho Rj45 8p8c, Compatível Com Cabo Cat6, Corpo Em Termoplástico Resistente, Contatos Com Banho De Ouro Ou Material Equivalente Anticorrosivo, Adequado Para Crimpagem Em Cabos De Rede De Par Trançado	PC	5	112,00	560,00
3	Abraçadeira De Nylon/Poliamida 6.6, Cor Preta, Comprimento Aproximado De 200mm E Largura Aproximada De 4,7mm, Resistente A Tração, Indicada Para Organização E Fixação De Cabos Em Ambientes Técnicos	PC	10	76,50	765,00
4	Switch Ethernet Gigabit, Com No Mínimo 8 Portas Rj45 10/100/1000mbps, Suporte A Vlan, Qos, Stp/Rstp Ou Recurso Equivalente De Prevenção De Loop, Gerenciamento Web, Tabela Mac Mínima De 2k E Fonte Bivolt	UN	8	206,50	1.652,00
5	Access Point De Teto Ou Parede, Padrão Wi-Fi 5 Ac Ou Wi-Fi 6 Ax, Com Alimentação Poe Ou Injetor Poe Incluso, Suporte A Roaming, Vlan 802.1q, Wpa2/Wpa3	UN	6	1.175,00	7.050,00
6	Adaptador Wi-Fi Usb, Padrão 802.11ac Ou Superior, Frequência 2,4 Ghz E 5 Ghz, Conexão Usb	UN	10	95,00	950,00
7	Placa De Rede Poi Express, Padrão Gigabit Ethernet 10/100/1000mbps, Conector Rj-45	UN	20	65,00	1.300,00
8	Switch De Rede Com 24 Portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps, Padrão Ieee 802.3, Alimentação Bivolt Automática	UN	15	690,00	10.350,00
9	Adaptador De Rede Usb 3.0 Para Ethernet Gigabit 10/100/1000 Mbps, Conector Rj-45	UN	5	45,00	225,00
10	Filtro De Linha Com 5 Tomadas, Proteção Contra Surtos Dps, Tensão 127/220v, Chave Liga/Desliga E Cabo De Alimentação	UN	15	160,00	2.400,00
11	Unidade Ssd Sata 2.5 Polegadas, Capacidade Mínima De 240gb, Tecnologia 3d Nand Ou Superior, Leitura Sequencial Mínima De 400mb/s, Gravação Mínima De 300mb/s, Tbw Declarado Pelo Fabricante E Garantia Mínima De 12 Meses	UN	20	428,50	8.570,00
12	Placa De Vídeo Dedicada, Memória Mínima De 2gb Gddr5, Interface Pci Express X16, Barramento De Memória Mínimo De 64 Bits	UN	10	260,00	2.600,00
13	Fonte De Alimentação Atx, Potência Nominal Mínima De 500w, Pfc Ativo, Eficiência 80 Plus Bronze Ou Superior, Entrada Bivolt Automática Ou Chaveada, Frequência 50/60hz	UN	20	175,00	3.500,00
14	Bateria De Lítio Cr2032, Tensão Nominal De 3v, Produto Novo, Lacrado, Com Validade Compatível, Destinada À Reposição Em Placas-Mãe E Equipamentos Que Utilizem Esse Padrão	UN	30	9,00	270,00
15	Fonte De Alimentação Para Gabinete Slim/Sff, Potência Mínima De 300w	UN	10	190,00	1.900,00
16	Teclado Com Conexão Usb, Padrão Abnt2, Teclas Com Gravação Resistente, Inclinação Ajustável Ou Estrutura Equivalente, Compatível Com Sistemas Windows E Linux, Produto Novo E Adequado Ao Uso Administrativo Contínuo	UN	50	36,50	1.825,00
17	Mouse Óptico Com Conexão Usb, Resolução Mínima De 1000 Dpi, 3 Botões Incluindo Rolagem, Formato Ergonômico, Cabo Mínimo De 1,5m Ou Equivalente, Compatível Com Sistemas Windows E Linux	UN	50	12,50	625,00
18	Cabo Usb 2.0 Ou Superior Para Impressora, Comprimento Mínimo De 1,5m, Compatível Com Impressoras Que Utilizem Conexão Usb Tipo A Para Tipo B Ou Padrão Equivalente, Compatível Com Windows, Linux E Macos	UN	8	14,00	112,00
19	Testador/Localizador De Cabos De Rede Com Display Lcd/Tft Ou Equivalente, Função Wiremap, Gerador De Tom E Sonda Para Rastreamento, Compatível Com Cabos Rj45 E, Preferencialmente, Rj11	UN	2	86,00	172,00
20	Alcool Isopropílico Com Concentração Mínima De 99%, Frasco De 1 Litro Ou Volume Equivalente, Indicado Para Limpeza Técnica De Componentes Eletrônicos E Superfícies De Equipamentos	UN	8	27,50	220,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 55.126,00					

Aquidauana/MS, 09 de outubro de 2026.

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2026.10.09 08:59:04 -03'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 04.589.937/0001-03 Endereço:	DISPENSA 57 / 2026
	Processo Adm: 000149/26 Data do Processo: 29/09/2026

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 75 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente DISPENSA nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000149/26
b) Nr. Modalidade: 57 /2026 - DISP
c) Modalidade: DISPENSA
d) Data de Homologação: 29/09/2026
e) Objeto: Aquisição de brinquedos e guloseimas para as festividades natalinas de 2026, destinados prioritariamente às crianças inseridas nos programas, projetos e serviços da rede socioassistencial e, complementarmente, às demais crianças alcançadas pela ação pública municipal

MAIDANA & OBA LTDA - ME					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	BONECA INFANTIL COM ACESSÓRIOS	UN	1.500	11,99	17.985,00
Valor Total Fornecedor:				17.985,00	

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BALAS MACIAS MASTIGÁVEIS - PACOTE COM 600 G	UN	400	9,90	3.960,00
2	BOLA INFANTIL DE FUTEBOL	UN	2.000	11,99	23.980,00
4	PIRULITO COM RECHEIO MASTIGÁVEL - PACOTE COM 500 G	UN	300	14,50	4.350,00
Valor Total Fornecedor:				32.290,00	

Valor Total Geral: R\$ 50.275,00

Aquidauana (MS), 29/09/2026

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2026.10.09 11:26:37 -03'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal



CONVÊNIOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS e LUANA RODA ECHEVERRIA.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR do Termo de Credenciamento nº 01/2025, referente ao credenciamento de árbitros e anotadores para prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ANOTADOR – Basquete 3x3

ANOTADOR – Vôlei de Praia

ANOTADOR – Basquetebol

ANOTADOR – Futsal de Base

ANOTADOR – Futsal de Adulto

ANOTADOR – Handebol

ANOTADOR – Voleibol

ANOTADOR – Futebol Society

ANOTADOR – Futebol de Campo (60 min)

ANOTADOR – Futebol de Campo (90 min)

FICA PRORROGADO O VALOR DE: R\$ 41.450,00 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Credenciamento nº 01/2025 que não tenham sido expressamente modificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2025 e disposições previstas no Edital e no Termo de Referência do Credenciamento.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Mauro Marino de Oliveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Luana Roda Echeverria – Credenciado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS e WILSON LUIS DOS SANTOS.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR do Termo de Credenciamento nº 02/2025, referente ao credenciamento de árbitros e anotadores para prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ÁRBITRO – Vôlei de Praia

ÁRBITRO – Futsal de Base

ÁRBITRO – Futsal Adulto

ÁRBITRO – Handebol

ÁRBITRO – Voleibol

ÁRBITRO – Futebol Society

ÁRBITRO – Futebol de Campo (60 min)

ÁRBITRO – Futebol de Campo (90 min)

FICA PRORROGADO O VALOR DE: R\$ 20.350,00 (VINTE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Credenciamento nº 02/2025 que não tenham sido expressamente modificadas.





FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2025 e disposições previstas no Edital e no Termo de Referência do Credenciamento.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Mauro Marino de Oliveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Wilson Luis dos Santos – Credenciado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS e CARLOS CESAR GAMARRA DO NASCIMENTO.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR do Termo de Credenciamento nº 03/2025, referente ao credenciamento de árbitros e anotadores para prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

SERVIÇOS CREDENCIADOS: ÁRBITRO – NATAÇÃO

ÁRBITRO – VÔLEI DE PRAIA

ÁRBITRO – FUTSAL DE BASE

ÁRBITRO – FUTSAL ADULTO

ÁRBITRO – VOLEIBOL

ÁRBITRO – FUTEBOL SOCIETY

ÁRBITRO – FUTEBOL DE CAMPO (60min)

ÁRBITRO – FUTEBOL DE CAMPO (90min)

FICA PRORROGADO O VALOR DE: R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS)

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Credenciamento nº 03/2025 que não tenham sido expressamente modificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2025 e disposições previstas no Edital e no Termo de Referência do Credenciamento.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Mauro Marino de Oliveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Carlos Cesar Gamarra do Nascimento – Credenciado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS e VINICIUS SOUZA NASCIMENTO.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR do Termo de Credenciamento nº 04/2025, referente ao credenciamento de árbitros e anotadores para prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ÁRBITRO – BASQUETE 3X3

ÁRBITRO – BASQUETEBOL

FICA PRORROGADO O VALOR DE: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Credenciamento nº 04/2025 que não tenham sido expressamente modificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2025 e disposições previstas no Edital e no Termo de Referência do Credenciamento.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.





Mauro Marino de Oliveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Vinicius Souza Nascimento – Credenciado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS e CRISTHIAN MIRANDA DA SILVA.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR do Termo de Credenciamento nº 05/2025, referente ao credenciamento de árbitros e anotadores para prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ÁRBITRO – BADMINTON

ÁRBITRO – VÔLEI DE PRAIA

ÁRBITRO – VOLEIBOL

FICA PRORROGADO O VALOR DE: R\$ 3.650,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Credenciamento nº 05/2025 que não tenham sido expressamente modificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2025 e disposições previstas no Edital e no Termo de Referência do Credenciamento.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Mauro Marino de Oliveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Cristhian Miranda da Silva – Credenciado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS e MAICON SIQUEIRA NUNES.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR do Termo de Credenciamento nº 06/2025, referente ao credenciamento de árbitros e anotadores para prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ÁRBITRO – FUTSAL DE BASE

ÁRBITRO – FUTSAL DE ADULTO

ÁRBITRO – FUTEBOL SOCIETY

ÁRBITRO – FUTEBOL DE CAMPO (60min)

ÁRBITRO – FUTEBOL DE CAMPO (90min)

FICA PRORROGADO O VALOR DE: R\$ 10.750,00 (DEZ MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Credenciamento nº 06/2025 que não tenham sido expressamente modificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2025 e disposições previstas no Edital e no Termo de Referência do Credenciamento.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Mauro Marino de Oliveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Maicon Siqueira Nunes – Credenciado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025





PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS e JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR do Termo de Credenciamento nº 07/2025, referente ao credenciamento de árbitros e anotadores para prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ÁRBITRO – VOLEI DE PRAIA

ÁRBITRO – VOLEIBOL

FICA PRORROGADO O VALOR DE: R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Credenciamento nº 07/2025 que não tenham sido expressamente modificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2025 e disposições previstas no Edital e no Termo de Referência do Credenciamento.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Mauro Marino de Oliveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

José Carlos Albuquerque – Credenciado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS e ADENILSON ABALO LEITE.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR do Termo de Credenciamento nº 09/2025, referente ao credenciamento de árbitros e anotadores para prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ÁRBITRO – FUTSAL DE BASE

ÁRBITRO – FUTSAL DE ADULTO

ÁRBITRO – FUTEBOL SOCIETY

ÁRBITRO – FUTEBOL DE CAMPO (60min)

ÁRBITRO – FUTEBOL DE CAMPO (90min)

FICA PRORROGADO O VALOR DE: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Credenciamento nº 09/2025 que não tenham sido expressamente modificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2025 e disposições previstas no Edital e no Termo de Referência do Credenciamento.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Mauro Marino de Oliveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Adenilson Abalo Leite – Credenciado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS e ADEMIR ROCHA.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR do Termo de Credenciamento nº 10/2025, referente ao credenciamento de árbitros e anotadores para prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ÁRBITRO – FUTEBOL SOCIETY

ÁRBITRO – FUTEBOL DE CAMPO (60min)

ÁRBITRO – FUTEBOL DE CAMPO (90min)





FICA PRORROGADO O VALOR DE: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Credenciamento nº 10/2025 que não tenham sido expressamente modificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2025 e disposições previstas no Edital e no Termo de Referência do Credenciamento.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Mauro Marino de Oliveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Ademir Rocha– Credenciado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS e ADRIANO DA SILVA RODRIGUES.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR do Termo de Credenciamento nº 12/2025, referente ao credenciamento de árbitros e anotadores para prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ÁRBITRO – FUTSAL DE BASE

ÁRBITRO – FUTSAL DE ADULTO

ÁRBITRO – FUTEBOL SOCIETY

ÁRBITRO – FUTEBOL DE CAMPO (60min)

ÁRBITRO – FUTEBOL DE CAMPO (90min)

FICA PRORROGADO O VALOR DE: R\$12.750,00 (DOZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Credenciamento nº 12/2025 que não tenham sido expressamente modificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2025 e disposições previstas no Edital e no Termo de Referência do Credenciamento.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Mauro Marino de Oliveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Adriano da Silva Rodrigues– Credenciado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS e MAILON MIÉRES MARÇAL.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR do Termo de Credenciamento nº 13/2025, referente ao credenciamento de árbitros e anotadores para prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ÁRBITRO – FUTSAL DE BASE

ÁRBITRO – FUTSAL DE ADULTO

FICA PRORROGADO O VALOR DE: R\$ 7.350,00 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Credenciamento nº 13/2025 que não tenham sido expressamente modificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2025 e disposições previstas no Edital e no Termo de Referência do Credenciamento.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:





Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Mauro Marino de Oliveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Mailon Miéres Marçal – Credenciado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS e LEONARDO DE JESUS ALVES.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR do Termo de Credenciamento nº 14/2025, referente ao credenciamento de árbitros e anotadores para prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ÁRBITRO – BASQUETEBOL

ÁRBITRO – BASQUETE 3X3

FICA PRORROGADO O VALOR DE: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Credenciamento nº 14/2025 que não tenham sido expressamente modificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2025 e disposições previstas no Edital e no Termo de Referência do Credenciamento.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Mauro Marino de Oliveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Leonardo de Jesus Alves– Credenciado(a).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS e ROGERIO DUARTE SILVEIRA.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR do Termo de Credenciamento nº 15/2025, referente ao credenciamento de árbitros e anotadores para prestação de serviços de arbitragem nos eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

SERVIÇOS CREDENCIADOS:

ÁRBITRO – HANDEBOL

FICA PRORROGADO O VALOR DE: R\$ 1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Credenciamento nº 15/2025 que não tenham sido expressamente modificadas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 37/2025 e disposições previstas no Edital e no Termo de Referência do Credenciamento.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Mauro Marino de Oliveira – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Rogerio Duarte Silveira– Credenciado(a).

